



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.449 DE 08 DE abril DE 2.003.

“Dispõe sobre transferência de administração do equipamento de esporte que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica sob a inteira responsabilidade da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, a administração do **MINI ESTÁDIO DE VILA MARIA**, até outras determinações em contrário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº 2.144, de 28 de março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 08 de abril de 2.003.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal